



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1224/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Jorge Aparecido Margato, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Jorge Aparecido Margato, no último dia 26 de setembro.

Requero, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Duque de Caxias, 1472, Vila Linópolis.

Justificativa:

Tinha 86 anos, vindo a falecer no dia 26 de setembro do corrente. Casado, deixou viúva a Sra. Joana Aparecida Garcia Margato, inconsoláveis os filhos Vera, Maria, Brígido, Emílio, Jorge, Jarbas, José Renato, Gilson, e Renan, Durcilio sempre presente em seu coração.

Benquistos por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de setembro de 2017.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLADO 11894/2017 - 27/09/2017 11:42